



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ata da 1º Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias em redes sociais, feitas através do Sr. Hélio Bogado, a partir do dia 12.06.2020 até a presente data, de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia e compras e outros serviços, com dispensa de licitação no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020, - em que se vislumbra numa primeira análise, fracionamento (ou fatiamento) de dispensa visando burlar processo regular de licitação, com direcionamento, dentre outras possíveis ofensas à legislação, - conforme detalhado na justificativa.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para abertura dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, inicialmente sob a Presidência do Senhor Vereador Valério dos Anjos, com a presença dos seguintes Vereadores: Martim Tressoldi e Ed Moraes. O Senhor Presidente abriu os trabalhos explicando a importância dessa CPI para a sociedade osoriense e esclarecendo a importância de sua criação, que tem como finalidade investigar as denúncias em redes sociais, feitas através do Sr. Hélio Bogado, a partir do dia 12.06.2020 até a presente data, de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia e compras e outros serviços, com dispensa de licitação no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020, - em que se vislumbra numa primeira análise, fracionamento (ou fatiamento) de dispensa visando burlar processo regular de licitação, com direcionamento, dentre outras possíveis ofensas à legislação. Conforme a Resolução de Mesa nº 003/2020, em atenção ao Requerimento nº 014/2020, de 02/07/2020, subscrita por mais de 1/3 dos Vereadores. Declarada instalada a Comissão passou-se a eleição para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Relator, tendo sido eleitos por unanimidade o Senhor Vereador Martim Tressoldi para o cargo de Presidente, Valério dos Anjos para o Vice-Presidente e Ed Moraes para o Cargo de Relator. Após fazendo uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a confiança dos seus pares pela acolhida do seu nome para presidir a CPI. Em seguida, fazendo uso da palavra o Vereador Valério dos Anjos, agradeceu a seus pares pela escolha do seu nome, explanando sobre a importância da instalação da CPI. Com a palavra o Vereador Ed da Silva Moraes, agradece a confiança que





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

Ihe foi depositada e fortalece a importância da instalação da CPI, sugerindo que na próxima reunião seja elaborado e discutido o Roteiro dos Trabalhos que serão desenvolvidos pela CPI, bem como seja dada imediata ciência a todos os interessados, sobre a sequência dos atos, visando proporcionar, transparência publicidade dos atos e ainda observar ao contraditório e ampla defesa. Após o Senhor Presidente colocou em votação alguns atos iniciais, os quais foram aprovados, sendo: enviar ofício ao Senhor Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da instalação e finalidade da presente CPI. Envio de ofício ao Senhor Emerson Arli Magni da Silva, e demais interessados, dando-lhe ciência da instalação desta CPI nesta data, assinalando o prazo de 10 dias, contados da data da efetiva ciência, para, querendo, apresentar manifestação. Após ficou decidido que as reuniões desta CPI serão realizadas as segundas e sextas-feiras, com início as 08 horas e 30 minutos e término as 10 horas, podendo este último ser estendido, conforme andamento dos trabalhos. Ficou decidido também que na próxima reunião, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2020, as 08 horas e trinta minutos, será elaborado e aprovado o roteiro de trabalho desta Comissão. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 09 horas e trinta minutos, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, eu, Leonardo Colombo Martins, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata a qual após lida e aprovada segue assinada por todos para que produza os efeitos legais. Plenário Francisco Maineri em 04 de setembro de dois mil e vinte.

Ver. Ed da Silva Moraes

Relator da CPI

Ver. Valério dos Anjos

Vice-Presidente da CPI

Ver. Martim Calabresi Tressoldi

